



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 031/2025

PROCESSO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS, PARA O 2º CICLO DE 2025, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, inscrição, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Odontologia - Mestrado e Doutorado - desta Universidade.

1.1. Conforme previsto no Art. 40 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* desta Universidade, considera-se matrícula isolada a efetuada em disciplina ou atividade integrante de curso de pós-graduação *stricto sensu*, voltada para a complementação ou atualização de conhecimentos, sem exigência de processo seletivo.

2.1. Disciplinas Ofertadas:

- a) **Disciplina: Análise Crítica da Pesquisa em Clínicas Odontológicas II (Doutorado)**
Créditos: 3 (três); **Categoria:** disciplina obrigatória; **Número de vagas previstas:** 6 (seis). **Ementa:** Análise crítica e discussão de estudos epidemiológicos na área de clínicas odontológicas.
- b) **Disciplina: Biologia Oral (Mestrado Acadêmico e Doutorado)**
Créditos: 2 (dois); **Categoria:** disciplina optativa no curso de Mestrado Acadêmico e disciplina optativa no curso de Doutorado; **Número de vagas previstas:** 10 (dez). **Ementa:** Estudo da biologia molecular, celular e dos tecidos da região bucomaxilofacial. Biologia dos fluidos orais. Mecanismos moleculares e celulares dos processos fisiológicos e patológicos da região bucomaxilofacial. Aplicação desse conhecimento na clínica odontológica contemporânea. **Nota:** Disciplina de suporte à linha de pesquisa "*Biologia Oral*", recomendada a alunos que pretendem desenvolver dissertação ou tese nessa linha de pesquisa.
- c) **Disciplina: Ciência dos Materiais Odontológicos (Mestrado Acadêmico e Doutorado)**
Créditos: 2 (dois); **Categoria:** disciplina optativa no curso de Mestrado Acadêmico e disciplina optativa no curso de Doutorado; **Número de vagas previstas:** 10 (dez). **Ementa:** Propriedades físicas, químicas e biológicas dos materiais utilizados nas reabilitações morfológica e funcional do sistema estomatognático. **Nota:** Disciplina de suporte à linha de pesquisa "*Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas dos Materiais Odontológicos*", recomendada a alunos que pretendem desenvolver dissertação ou tese nessa linha de pesquisa.
- d) **Disciplina: Desenvolvimento, Estrutura, Funções e Alterações do Sistema Estomatognático (Mestrado Acadêmico e Doutorado)**
Créditos: 2 (dois); **Categoria:** disciplina optativa no curso de Mestrado Acadêmico e disciplina optativa no curso de Doutorado; **Número de vagas previstas:** 10 (dez). **Ementa:** Embriologia do sistema estomatognático: embriogênese facial, odontogênese e deformidades dento-faciais. Desenvolvimento da oclusão dentária humana. Componentes estruturais e funções do sistema estomatognático. Más oclusões e sua relação com outros componentes e as funções do sistema estomatognático. Diagnóstico, prevenção e tratamento das alterações morfológicas e



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

funcionais do sistema estomatognático. **Nota:** Disciplina de suporte à linha de pesquisa “Sistema Estomatognático: desenvolvimento, estrutura, funções e alterações”, recomendada a alunos que pretendem desenvolver dissertação ou tese nessa linha de pesquisa.

e) **Disciplina: Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção (Mestrado Acadêmico e Doutorado)**

Créditos: 2 (dois); **Categoria:** disciplina optativa no curso de Mestrado Acadêmico e disciplina optativa no curso de Doutorado; **Número de vagas previstas:** 10 (dez). **Ementa:** Métodos convencionais e avançados de diagnóstico por imagem. Efeitos físicos, químicos e biológicos das radiações ionizantes. Características e aplicações dos materiais radioprotetores. **Nota:** Disciplina de suporte à linha de pesquisa “Métodos de Diagnóstico por Imagem, Radiobiologia e Radioproteção”, recomendada a alunos que pretendem desenvolver dissertação ou tese nessa linha de pesquisa.

2.1.1. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas das disciplinas serão ministradas.

2.2. As inscrições serão recebidas, a partir do dia **01/05/2025**, no endereço www.pucminas.br/pos/odontologia, até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em cada disciplina e antes de transcorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de aulas previstas para o período letivo na disciplina.

2.3. O número máximo de disciplinas a serem cursadas pelo candidato, por ciclo, será estabelecido pelo Colegiado.

2.4. Documentos necessários para inscrição em Disciplina Isolada:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros;
- c) Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso);
- d) Currículo da **Plataforma Lattes** – modelo completo.

2.4.1. **Observações:**

- a) Os documentos deverão ser anexados ao formulário eletrônico no ato da inscrição;
- b) Os arquivos anexados, no formato PDF, devem ter o tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita, e
- c) É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

2.5. O Colegiado realizará a análise técnica da documentação apresentada e emitirá parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela que atende aos requisitos constantes deste Edital, e “indeferida” àquela que não atende a eles. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, a análise do Currículo Lattes será utilizada para determinar a classificação dos candidatos.

2.6. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda do direito do candidato àquela inscrição e, conseqüentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 2.7. O candidato cuja inscrição for deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e, por meio de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, será convocado para realização da matrícula.
3. A matrícula será realizada mediante a adesão ao contrato e o pagamento da primeira parcela. Os respectivos documentos comprobatórios deverão ser anexados no SGA (o *link* será enviado por e-mail), para que a matrícula seja efetivada.
- 3.1 O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 7 (sete) parcelas.
- 3.2 A não observância, pelo candidato selecionado, dos prazos para a realização da matrícula e a falta de pagamento da primeira parcela até a data do vencimento serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.
4. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa e não confere título acadêmico ao aluno, tendo em vista que o ingresso regular, em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.
- 4.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina do Programa.
- 4.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares previstos no regulamento específico do Programa.
- 4.3. Ao aluno que obtiver êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançadas.
- 4.4. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular, quando do ingresso do interessado em curso de mestrado ou doutorado.
- 4.5. O prazo de validade e a quantidade dos créditos cursados, para efeitos de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento do Programa.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será divulgado no *site* do Programa de Pós-graduação em Odontologia (www.pucminas.br/pos/odontologia).

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral